



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26

Exercício: 2022

LEI Nº 1.049, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotação, à LOA/PPA/LDO do exercício de 2022."

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$8.600,00, criando elemento de despesa premiações, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$8.600,00

02	06	01	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DES. HUMANO		
		08.122.0090.2022.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES E OUTROS	8.600,00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		Fonte Recurso: 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DES. HUMANO		
		08.122.0090.2022.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR	-8.600,00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		Fonte Recurso: 500

Anulação (-)

R\$-8.600,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 17 de NOVEMBRO de 2022


Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal